

COMUNICADO DE IMPRENSA

DECISÃO DA ERSE SOBRE COGERAÇÃO RENOVÁVEL NÃO GERA ENCARGO ADICIONAL

Uma notícia publicada na edição de hoje do Jornal de Negócios refere, incorrectamente, que a factura dos consumidores será agravada com um encargo adicional de 185 milhões de euros devido ao processo de redistribuição dos custos da cogeração renovável.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) esclarece:

- 1) A redistribuição dos custos com a cogeração de origem renovável foi feita ao abrigo da legislação em vigor, que estabelece que os custos que eram suportados quase na íntegra pelos consumidores em Baixa Tensão Normal (domésticos) passaram a ser pagos por todos os segmentos de consumidores (MAT, AT, MT e BT), em proporção do consumo.
- 2) Esta redistribuição não implicou qualquer alteração na remuneração dos diferentes tipos de cogeração, mantendo-se inalterados os valores médios dos preços unitários pagos à cogeração a partir de fontes não renováveis, em 103,23€/MWh, e em 91,23€/MWh para a cogeração a partir de fontes renováveis.
- 3) Os custos com a cogeração mantêm-se, deste modo, inalterados, sendo incorrecto afirmar que existirá um encargo adicional de 185 milhões de euros.

Face ao exposto, a ERSE reafirma que esta redistribuição dos custos com a cogeração de origem renovável não constitui um agravamento de custos a suportar pelos consumidores.

Lisboa, 06 de Janeiro 2011